



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 29 / 2025 CASACIVIL/SGI-05406

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada e da Gerência de Compras Governamentais, em conformidade com o disposto na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) e na Lei Estadual de Acesso à Informação (Lei estadual nº 18.025/13), **DECLARA** a inexistência de recursos recebidos a partir de transferências de natureza voluntária (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres), pelo Poder Público ou Entidade Privada, **nos últimos 03 (três) anos até a presente data.**

JAQUELINE FÁTIMA DE SOUZA

Gerente de Compras Governamentais

FREITAS

PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS

Integrada

Superintendente de Gestão

GOIANIA, 05 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE FATIMA DE SOUZA, Gerente**, em 06/05/2025, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS, Superintendente**, em 06/05/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73984581** e o código CRC **F2EA247B**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5819



Referência: Processo nº 202500013000022

SEI 73984581